



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO  
Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 271613/2017-3

### Unidade Gestora:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°001/2018 – PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-CEHAB E A FUNDAÇÃO DE APOIO Á EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUNCERN.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO- CEHAB**, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo do Estado-BR 101, Bloco SETHAS, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP:59.064-190, CNPJ N°. 09.509.294/0001-56, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, Brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-135, CPF N° 056.008.414-50, RG: N° 1706835 ITEP/RN, doravante denominada **CONCEDENTE**, E A FUNDAÇÃO DE APOIO Á EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, n° 1559, bairro Tirol, Natal RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.852.277/0001-78, doravante denominada tão somente FUNCERN, neste ato representada por seu superintendente, JAIRO JOSÉ DOS SANTOS, Brasileiro, casado, engenheiro electricista, cédula de identidade n° 92.888-IMELEC, inscrito no CPF/MF sob o n°039.405.784-87, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN **CONVENENTE**, celebram o presente convênio para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL- PTS DE ACORDO COM O ESPECIFICADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MINISTÉRIO DAS CIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA E ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC- PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS-PPI, objeto do convênio celebrado entre o Ministério das Cidades, por Intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio Grande do Norte, através da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano-CEHAB, Contrato de repasse nº226012-13/2007.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo conveniado pelo período de 03 (três) meses, conforme Lei 13.303/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA:** O Presente aditivo terá vigência de 03 (três) meses - 18 de março de 2020 até 30/06/2020, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial -DOE.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO:** Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da comarca de Natal/RN, para dirimir a questão oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie. É por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em 04 (quatro) vias igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunha abaixo firmadas.

Natal, 18 de março de 2020

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz  
Diretor Presidente

Jairo José dos Santos  
Superintendente da FUNCERN

Testemunha 01: Ivy de Oliveira Gonçalves Gomes

CPF: 094.548.794.05

Testemunha 02: Josenildo Ferreira Lins

CPF: 672.171.094-34



Documento assinado eletronicamente por **IVY DE OLIVEIRA GOLÇALVES GOMES, Assessora do Departamento de Administração, Contratos e Convênios**, em 18/03/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO FERREIRA LINS, Assessor Administrativo**, em 18/03/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 18/03/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO JOSÉ DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 18/03/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.m.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5027614** e o código CRC **B209E530**.

---

Referência: Processo nº 271613/2017-3

SEI nº 5027614